



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda - DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, 06.769.798/0001-17
Maria Edilma Ferreira Miranda,



Objeto

Contratação de Empresa Especializada na Prestação e Serviços em Manutenção de Equipamentos de Informática

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda reconhece a importância da manutenção adequada dos equipamentos de informática utilizados em suas atividades. A tecnologia tem um papel fundamental na execução de processos administrativos, na análise de dados e na transparência das informações, sendo essencial para a eficiência do serviço público.

O objetivo da contratação de uma empresa especializada é assegurar a continuidade do funcionamento adequado dos equipamentos de informática, prevenindo falhas que possam comprometer as operações da secretaria. A manutenção preventiva e corretiva não apenas prolonga a vida útil dos aparelhos, mas também otimiza o desempenho das atividades administrativas, contribuindo para um atendimento mais ágil e eficiente ao cidadão.



A necessidade dessa contratação se torna evidente considerando o aumento da demanda por serviços públicos e a crescente dependência da tecnologia para a execução de projetos e a elaboração de estudos. A falta de manutenção adequada pode resultar em quebras frequentes, interrupções no trabalho e, conseqüentemente, em atrasos em entregas importantes. Além disso, problemas técnicos podem afetar a segurança da informação, colocando em risco dados sensíveis da administração pública.

A não realização da contratação acarretaria diversos impactos negativos, como a paralisação de atividades essenciais, comprometimento da qualidade do serviço prestado à população e a necessidade de investimentos emergenciais para consertos que poderiam ser evitados com uma manutenção adequada. Dessa forma, a ausência de um serviço especializado não apenas comprometeria a eficiência administrativa, mas também poderia gerar um aumento significativo nos custos a longo prazo.

Por fim, essa contratação é de relevância indiscutível para o interesse público. A prestação de serviços em manutenção de equipamentos de informática garantirá a continuidade das operações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, refletindo diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à população de Barra do Corda. Assim, a implementação dessa contratação é fundamental para o bom desempenho das atividades da secretaria, melhorando a eficiência do serviço público e promovendo um atendimento de qualidade para a sociedade.

Com respaldo na Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, a seleção de uma empresa especializada garantirá a observância dos princípios da eficiência, eficácia e transparência, assegurando que o processo de contratação atenda às necessidades da secretaria de maneira adequada e eficaz.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 26 de Maio de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código 39.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araujo Akashi – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Valéria Melo Alves Rocha – Portaria nº 128/2025-GAB

GESTOR DO CONTRATO: Maria Edilma Ferreira Miranda – Portaria nº 008/2025-GAB



Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	1 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MICRO COMPUTADOR	SERVIÇO	400
2	2 - SERVIÇO DE ANÁLISE E CONserto DE PLACA MÃE	SERVIÇO	80
3	3 - SERVIÇO DE ANÁLISE E CONserto DE FONTE	SERVIÇO	50
4	4 - SERVIÇO DE ANÁLISE E CONserto DE NOBREAK, ESTABILIZADORES E MÓDULOS	SERVIÇO	50
5	5 - SERVIÇO DE ANÁLISE E CONserto DE MONITORAMENTO	SERVIÇO	80
6	6 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO OU REMOÇÃO DE VÍRUS BÁSICA	SERVIÇO	200
7	7 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO OU REMOÇÃO DE VÍRUS PADRÃO	SERVIÇO	150
8	8 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO AVANÇADA(SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE SISTEMA)	SERVIÇO	100
9	9 - INSTALAÇÃO DE REDE COM FIO(POR MÁQUINA)	SERVIÇO	40
10	10 - INSTALAÇÃO DE REDE SEM FIO(POR MÁQUINA)	SERVIÇO	40
11	11 - CONFIGURAÇÃO DE MICRO EM REDE (PONTO)	SERVIÇO	40
12	12 - CONFIGURAÇÃO DE PLACA REDE	SERVIÇO	40
13	13 - CONFIGURAÇÃO SCANNER	SERVIÇO	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO



14	14 - CONFIGURAÇÃO PLACA DE SOM, VÍDEO, MODEM, USB E REDE	SERVIÇO	100
15	15 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COPIADORAS	SERVIÇO	100
16	16 - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE COPIADORAS	SERVIÇO	80
17	17 - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE IMPRESSORA LASER	SERVIÇO	60
18	18 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA JATO DE TINTA	SERVIÇO	50
19	19 - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA(COLORIDA)	SERVIÇO	60
20	20 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA A LASER	SERVIÇO	50
21	21 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA LASER COLORIDA	SERVIÇO	50
22	22- SERVIÇOS DE BACKUP EM MÍDIA EXTERNA (HD EXTERNO, DE 320 A 500 GB FORNECIDO PELA CONTRATADA)	SERVIÇO	100
23	23 -SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONITORAMENTO	SERVIÇO	40
24	24 - RECUPERAÇÃO DE DADOS CORROMPIDOS DE COMPUTADORES OU UNIDADES	SERVIÇO	100
25	25 - SERVIÇOS DE CABEAMENTO E RECABEAMENTO DE REDE INTERNA E EXTERNA COM FIO, CALHA EXTERNA, TUBULAÇÃO, BUCHAS, PARAFUSOS, FITA ORGANIZADORA, CONECTORES E ABRAÇADEIRAS POR CONTA DA CONTRATADA(PREÇO POR PONTO)	SERVIÇO	60
26	26 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ANTIVÍRUS POR MÁQUINA LICENCIADO COM NO MÍNIMO 12 MESES	SERVIÇO	200

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 25 de Fevereiro de 2026

Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretária municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Portaria nº 08/2025-GAB



PORTARIA Nº 08/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 381.806.693-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA E ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do Município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município
de Barra do Corda – MA.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do Documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminha-se -á ao setor de protocolo para adoção das providencias necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB,
18.172.388/0001-73
João Pedro Freitas da Silva Filho



Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Equipamentos de Informática conforme demanda do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica – FUNDEB.

Justificativa da Necessidade

O Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica – FUNDEB de Barra do Corda apresenta necessidade na manutenção de seus equipamentos de informática. Este cenário resulta em uma fragilidade nos processos administrativos e pedagógicos, impactando diretamente a qualidade dos serviços educacionais oferecidos à população. A ineficiência decorrente da falta de manutenção em equipamentos gera atrasos nas atividades administrativas, além de comprometer o acesso e a realização de atividades tecnológicas essenciais para alunos e professores.



O atendimento a essa demanda se alinha com o princípio do interesse público, pois a eficiência na gestão da educação pública reflete diretamente na formação dos cidadãos e no desenvolvimento social da comunidade. Garantir um ambiente de trabalho eficaz e atualizado não somente valoriza os profissionais da educação, mas também melhora a experiência educativa dos alunos, que são o foco primordial das políticas públicas. Portanto, a adoção de medidas para resolver a questão da manutenção e atualização dos equipamentos não é apenas uma necessidade operacional, mas um compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente demanda deverá ser iniciada na data prevista de 25 de Abril de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual sob nº 27.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025
FISCAL DE CONTRATO: RAFAEL SANTOS ARRUDA – Portaria nº 129/2025
GESTOR DO CONTRATO: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO – Portaria nº 281/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Itens	Descrição	Unidade	Quant.
1.	1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MICRO COMPUTADOR	SERVIÇOS	480
2.	2 - SERVIÇO DE ANÁLISE E CONserto DE PLACA MÃE	SERVIÇOS	144
3.	3 - SERVIÇO DE ANÁLISE E CONserto DE FONTE	SERVIÇOS	40
4.	4 - SERVIÇO DE ANÁLISE E CONserto DE NOBREAK, ESTABILIZADORES E MÓDULOS	SERVIÇOS	40
5.	5 - SERVIÇO DE ANÁLISE E CONserto DE MONITORAMENTO	SERVIÇOS	160
6.	6 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO OU REMOÇÃO DE VÍRUS BÁSICA	SERVIÇOS	200
7.	7 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO OU REMOÇÃO DE VÍRUS PADRÃO	SERVIÇOS	200
8.	8 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO AVANÇADA (SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE SISTEMA)	SERVIÇOS	160
9.	9 - INSTALAÇÃO DE REDE COM FIO (POR MÁQUINA)	SERVIÇOS	32
10.	10 - INSTALAÇÃO DE REDE SEM FIO (POR MÁQUINA)	SERVIÇOS	32
11.	11 - CONFIGURAÇÃO DE MICRO EM REDE (PONTO)	SERVIÇOS	32
12.	12 - CONFIGURAÇÃO DE PLACA REDE	SERVIÇOS	32
13.	13 - CONFIGURAÇÃO SCANNER	SERVIÇOS	32
14.	14 - CONFIGURAÇÃO PLACA DE SOM, VÍDEO, MODEM, USB E REDE	SERVIÇOS	240
15.	15 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COPIADORAS	SERVIÇOS	240
16.	16 - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE COPIADORAS	SERVIÇOS	160
17.	17 - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE IMPRESSORA LASER	SERVIÇOS	120
18.	18 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA JATO DE TINTA	SERVIÇOS	40
19.	19 - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA (COLORIDA)	SERVIÇOS	48
20.	20 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA A LASER	SERVIÇOS	40
21.	21 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA LASER COLORIDA	SERVIÇOS	40
22.	22 - SERVIÇOS DE BACKUP EM MÍDIA EXTERNA (HD EXTERNO, DE 320 A 500 GB FORNECIDO PELA CONTRATADA)	SERVIÇOS	240
23.	23 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONITORAMENTO	SERVIÇOS	32
24.	24 - RECUPERAÇÃO DE DADOS CORROMPIDOS DE COMPUTADORES OU UNIDADES	SERVIÇOS	160
25.	25 - SERVIÇOS DE CABEAMENTO E RECABEAMENTO DE REDE INTERNA E EXTERNA COM FIO, CALHA EXTERNA, TUBULAÇÃO, BUCHAS, PARAFUSOS, FITA ORGANIZADORA, CONECTORES E ABRAÇADEIRAS POR CONTA DA CONTRATADA (PREÇO POR PONTO)	SERVIÇOS	48

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura municipal de Barra do Corda/MA, realizar pesquisa de preço ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 25 de fevereiro de 2026.

João Pedro Freitas da Silva Filho
Ordenador de despesas do FUNDEB
Portaria nº 281/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenadora de despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do Documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminha-se -á ao setor de protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.075.161/0001-20
João Pedro Freitas da Silva Filho,



Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Equipamentos de Informática conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda apresenta necessidade na manutenção de seus equipamentos de informática. Este cenário resulta em uma fragilidade nos processos administrativos e pedagógicos, impactando diretamente a qualidade dos serviços educacionais oferecidos à população. A ineficiência decorrente da falta de manutenção em equipamentos gera atrasos nas atividades administrativas, além de comprometer o acesso e a realização de atividades tecnológicas essenciais para alunos e professores.

O atendimento a essa demanda se alinha com o princípio do interesse público, pois a eficiência na gestão da educação pública reflete diretamente na formação dos cidadãos e no desenvolvimento social da comunidade. Garantir um ambiente de trabalho eficaz e atualizado não somente valoriza os profissionais da educação, mas também melhora a experiência educativa dos alunos, que são o foco primordial das políticas públicas. Portanto, a adoção de medidas para resolver a questão da manutenção e atualização dos equipamentos não é apenas uma necessidade operacional, mas um compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente demanda deverá ser iniciada na data prevista de 25 de Abril de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual sob nº 27.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025
FISCAL DE CONTRATO: RAFAEL SANTOS ARRUDA – Portaria nº 129/2025
GESTOR DO CONTRATO: JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO – Portaria nº 281/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Itens	Descrição	Unidade	Quant.
1.	1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MICRO COMPUTADOR	SERVIÇOS	120
2.	2 - SERVIÇO DE ANÁLISE E CONERTO DE PLACA MÃE	SERVIÇOS	36
3.	3 - SERVIÇO DE ANÁLISE E CONERTO DE FONTE	SERVIÇOS	10
4.	4 - SERVIÇO DE ANÁLISE E CONERTO DE NOBREAK, ESTABILIZADORES E MÓDULOS	SERVIÇOS	10
5.	5 - SERVIÇO DE ANÁLISE E CONERTO DE MONITORAMENTO	SERVIÇOS	40
6.	6 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO OU REMOÇÃO DE VÍRUS BÁSICA	SERVIÇOS	50
7.	7 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO OU REMOÇÃO DE VÍRUS PADRÃO	SERVIÇOS	50
8.	8 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO AVANÇADA (SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE SISTEMA)	SERVIÇOS	40
9.	9 - INSTALAÇÃO DE REDE COM FIO (POR MÁQUINA)	SERVIÇOS	18
10.	10 - INSTALAÇÃO DE REDE SEM FIO (POR MÁQUINA)	SERVIÇOS	18
11.	11 - CONFIGURAÇÃO DE MICRO EM REDE (PONTO)	SERVIÇOS	18
12.	12 - CONFIGURAÇÃO DE PLACA REDE	SERVIÇOS	18
13.	13 - CONFIGURAÇÃO SCANNER	SERVIÇOS	18
14.	14 - CONFIGURAÇÃO PLACA DE SOM, VÍDEO, MODEM, USB E REDE	SERVIÇOS	60
15.	15 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COPIADORAS	SERVIÇOS	60
16.	16 - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE COPIADORAS	SERVIÇOS	40
17.	17 - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE IMPRESSORA LASER	SERVIÇOS	30
18.	18 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA JATO DE TINTA	SERVIÇOS	10
19.	19 - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA(COLORIDA)	SERVIÇOS	12
20.	20 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA A LASER	SERVIÇOS	10
21.	21 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA LASER COLORIDA	SERVIÇOS	10
22.	22 - SERVIÇOS DE BACKUP EM MÍDIA EXTERNA (HD EXTERNO, DE 320 A 500 GB FORNECIDO PELA CONTRATADA)	SERVIÇOS	60
23.	23 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONITORAMENTO	SERVIÇOS	18
24.	24 - RECUPERAÇÃO DE DADOS CORROMPIDOS DE COMPUTADORES OU UNIDADES	SERVIÇOS	40
25.	25 - SERVIÇOS DE CABEAMENTO E RECABEAMENTO DE REDE INTERNA E EXTERNA COM FIO, CALHA EXTERNA, TUBULAÇÃO, BUCHAS, PARAFUSOS, FITA ORGANIZADORA, CONECTORES E ABRAÇADEIRAS POR CONTA DA CONTRATADA (PREÇO POR PONTO)	SERVIÇOS	12

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura municipal de Barra do Corda/MA, realizar pesquisa de preço ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 25 de fevereiro de 2026.

João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 281/2025



PORTARIA Nº 281/2025 – GAB, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 569.930.214-04, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO INTERINO E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dez de junho de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 129/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, RAFAEL SANTOS ARRUDA, inscrito no CPF sob o nº 054.036.353-78, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Educação** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesa do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do Documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Assistência Social, 10.452.044/0001-06
Antonia Maria Pereira Costa,



Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em Manutenção de Equipamentos de Informática, a fim de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Barra do Corda- MA.

Justificativa da Necessidade

A contratação de uma empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras é essencial para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Barra do Corda.

Com a constante evolução tecnológica, é fundamental manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, a fim de evitar possíveis paralisações nas atividades desenvolvidas pela equipe.

Além disso, a manutenção preventiva contribui para a prolongação da vida útil dos equipamentos, reduzindo custos com reparos emergenciais.

A escolha por uma empresa especializada no ramo garantirá a qualidade e eficiência dos serviços prestados, bem como a utilização de peças originais e mão de obra qualificada.

Dessa forma, será possível assegurar um atendimento ágil e preciso sempre que houver a necessidade de reparos nos equipamentos de informática da secretaria.

A contratação de uma empresa especializada em manutenção de computadores e impressoras também proporciona mais segurança e confiabilidade nos trabalhos realizados, uma vez que profissionais capacitados serão responsáveis pelo cuidado com os equipamentos, preservando a integridade e confidencialidade dos dados armazenados.

Portanto, a contratação da empresa especializada em serviços de manutenção de computadores e impressoras se faz indispensável para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados pela Secretaria de Assistência Social, assegurando a continuidade das atividades e o atendimento eficiente às demandas da população atendida.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 26 de maio de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Grau de Prioridade
Média



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A contratação de serviços especializados em manutenção de equipamentos de informática não foi prevista no PCA 2026 porque, à época da elaboração do plano, não havia indicação de necessidade de contratação externa. Os equipamentos estavam cobertos por garantia e/ou contratos vigentes, além de serem atendidos pela equipe interna de TI, considerada suficiente para as demandas regulares.

Eventual necessidade superveniente decorre de fatores imprevisíveis, como falhas não programadas ou encerramento de garantias, circunstâncias não identificadas no momento do planejamento.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bruno de Araújo Akashi, Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: Brena Alice Lima Ferreira, Portaria nº 131/2025-GAB

GESTOR DO CONTRATO: Antonia Maria Pereira da Costa, Portaria nº 02/2025-GAB

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de manutenção preventiva de Micro Computador	SERVIÇO	50
2	Serviço de análise e conserto de placa de mãe	SERVIÇO	50
3	Serviço de análise e conserto de fonte	SERVIÇO	50
4	Serviço de análise e conserto de Nobreak, estabilizadores e módulos isoladores.	SERVIÇO	50
5	Serviço e análise e conserto de monitores	SERVIÇO	150
6	Serviço de formatação ou remoção de vírus básica	SERVIÇO	150
7	Serviço de formatação ou remoção de vírus padrão	SERVIÇO	100
8	Serviço de formatação avançada (sistema de recuperação do sistema)	SERVIÇO	100
9	Instalação de REDE com fio (por máquina)	SERVIÇO	40
10	Instalação de REDE sem Fio (Por Máquina)	SERVIÇO	50
11	Configuração de Micro em Rede (Ponto)	SERVIÇO	40
12	Configuração de Placa de Rede	SERVIÇO	40
13	Configuração Scanner	SERVIÇO	40
14	Configuração placa de som, vídeo, modem, USB e rede.	SERVIÇO	40
15	Manutenção preventiva e corretiva em copiadoras	SERVIÇO	50
16	Limpeza e lubrificação de copiadoras	SERVIÇO	50
17	Limpeza e lubrificação de impressora laser	SERVIÇO	60
18	Manutenção preventiva e corretiva em impressora jato de tinta.	SERVIÇO	50
19	Limpeza e lubrificação de impressora jato de tinta (colorida)	SERVIÇO	60
20	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em impressora laser monocromática.	SERVIÇO	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



21	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em impressora laser colorida.	SERVIÇO	50
22	Serviços de Backup em mídia externa (HD Externo, de 320 a 500 GB fornecido pela contratada)	SERVIÇO	40
23	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em monitores.	SERVIÇO	40
24	Recuperação de dados corrompidos de computadores ou unidades externas.	SERVIÇO	40
25	Serviços de cabeamento e recabeamento de rede interna e externa com fio, calha externa, tubulação, buchas, parafusos, fita organizadora, conectores e braçadeiras por conta da contratada. (Preço por ponto)	SERVIÇO	60
26	Serviços de instalação de antivírus por máquina licenciado com no mínimo 12 meses.	SERVIÇO	40

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 25 de fevereiro de 2026

Antonia Maria Pereira Costa
Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 02/2025-GAB



PORTARIA Nº 02/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

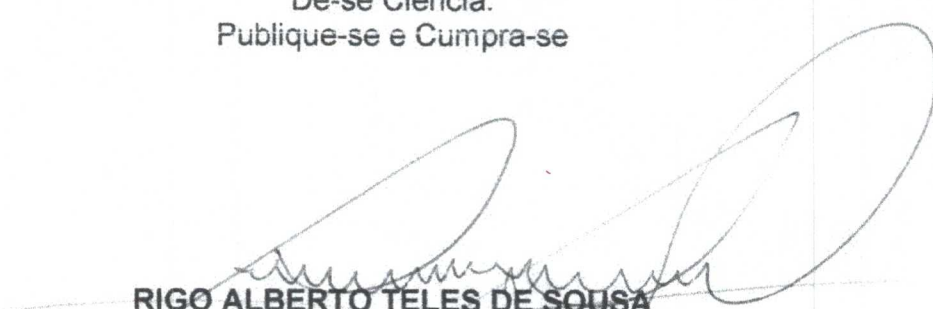
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANTÔNIA MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 412.673.893-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 131/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, BRENA ALICE LIMA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 059.168.053-06, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia seis de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Fundo Municipal de Saúde, 10452044/0001-06
Omar Teodoro Curado Fleury,



Objeto

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras, para a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Barra do Corda- MA

Justificativa da Necessidade

O Fundo Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA enfrenta um desafio significativo em relação à manutenção de seus equipamentos de informática e impressoras. A necessidade decorre da constante ocorrência de falhas e indisponibilidade desses equipamentos, o que acaba comprometendo a eficiência de suas operações e, por consequência, dos serviços públicos prestados à população.



Essa situação impacta diretamente no bom funcionamento dos processos internos da Secretaria de Saúde, podendo resultar em atrasos no atendimento aos cidadãos, na gestão inadequada de informações essenciais para o planejamento e execução de políticas públicas de saúde, entre outros prejuízos. Além disso, a falta de manutenção adequada desses equipamentos também pode acarretar em gastos extras com substituição de peças danificadas ou até mesmo aquisição de novos equipamentos, o que poderia ser evitado com uma abordagem preventiva mais eficaz.

Dessa forma, a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática e impressoras se mostra fundamental para garantir a continuidade e qualidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando uma atuação mais eficiente e eficaz no atendimento às demandas da população de Barra do Corda/MA. É essencial que esses serviços sejam realizados por profissionais qualificados e capacitados, de forma a maximizar a durabilidade e o desempenho desses equipamentos, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à comunidade local.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 26 de Maio de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, código #37.



Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO BRUNO DE ARAÚJO AKASHI – Portaria nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: João Victor Belino da Silva – Portaria nº 130/2025

GESTOR DO CONTRATO: Omar Teodoro Curado Fleury – Portaria nº 10/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviço de manutenção preventiva de Micro Computador	SERVIÇO	150
2	Serviço de análise e conserto de placa de mãe	SERVIÇO	100
3	Serviço de análise e conserto de fonte	SERVIÇO	80
4	Serviço de análise e conserto de Nobreak, estabilizadores e módulos isoladores.	SERVIÇO	80
5	Serviço e análise e conserto de monitores	SERVIÇO	80
6	Serviço de formatação ou remoção de vírus básica	SERVIÇO	80
7	Serviço de formatação ou remoção de vírus padrão	SERVIÇO	80
8	Serviço de formatação avançada (sistema de recuperação do sistema)	SERVIÇO	80
9	Instalação de REDE com fio (por máquina)	SERVIÇO	100
10	Instalação de REDE sem Fio (Por Máquina)	SERVIÇO	100
11	Configuração de Micro em Rede (Ponto)	SERVIÇO	80
12	Configuração de Placa de Rede	SERVIÇO	80
13	Configuração Scanner	SERVIÇO	60
14	Configuração placa de som, vídeo, modem, USB e rede.	SERVIÇO	60
15	Manutenção preventiva e corretiva em copiadoras	SERVIÇO	80
16	Limpeza e lubrificação de copiadoras	SERVIÇO	100
17	Limpeza e lubrificação de impressora laser	SERVIÇO	80
18	Manutenção preventiva e corretiva em impressora jato de tinta.	SERVIÇO	100
19	Limpeza e lubrificação de impressora jato de tinta (colorida)	SERVIÇO	100
20	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em impressora laser monocromática.	SERVIÇO	90
21	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em impressora laser colorida.	SERVIÇO	90
22	Serviços de Backup em mídia externa (HD Externo, de 320 a 500 GB fornecido pela contratada)	SERVIÇO	100
23	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em monitores.	SERVIÇO	60
24	Recuperação de dados corrompidos de computadores ou unidades externas.	SERVIÇO	100
25	Serviços de cabeamento e recabeamento de rede interna e externa com fio, calha externa, tubulação, buchas, parafusos, fita organizadora, conectores e braçadeiras por conta da contratada. (Preço por ponto)	SERVIÇO	80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



26

Serviços de instalação de antivírus por máquina licenciado com no mínimo 12 meses.

SERVIÇO

200

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Barra do Corda - MA, 25 de fevereiro de 2026.

Omar Teodoro Curado Fleury

Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 10/2025-GAB



PORTARIA Nº 10/2025 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, OMAR TEODORO CURADO FLEURY**, inscrito no CPF sob o nº 009.158.951-70, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E DE GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA DE SAÚDE** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 130/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, JOÃO VICTOR BELINO DA SILVA, inscrito no CPF
sob o nº 075.234.633-47, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da
Secretaria de Saúde** do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia seis de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal da Mulher, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal da Mulher, 06.769.798/0001-17
Camila Medeiros Vieira,



Objeto

Contratação de Empresa Especializada na Prestação e Serviços em Manutenção de Equipamentos de Informática



Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal da Mulher desempenha papel fundamental na formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres, enfrentamento à violência, inclusão social e fortalecimento da cidadania. Para o adequado desenvolvimento de suas atividades administrativas e técnicas, faz-se indispensável a utilização contínua e eficiente dos equipamentos de informática, tais como computadores, impressoras, notebooks, servidores, roteadores e demais periféricos.

Considerando que os serviços prestados pela Secretaria dependem diretamente de sistemas informatizados para atendimento ao público, registro de dados, elaboração de relatórios, comunicação institucional e alimentação de sistemas oficiais, a interrupção ou mau funcionamento desses equipamentos compromete a qualidade e a continuidade dos serviços ofertados à população.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Março de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #16



Indicação da Equipe de Planejamento

Camila Medeiros Batista

Secretaria Municipal

Portaria 398/2025

Bruno de Araújo Akashi

Portaria 548/2025

Agente de Contratação

Valeria Melo Alves Rocha



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER



Portaria 128/2025



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE MICRO COMPUTADOR	Serviço	50
2	SERVIÇO DE ANÁLISE E CONserto DE PLACA MÃE	Serviço	30
3	SERVIÇO DE ANÁLISE E CONserto DE FONTE	Serviço	20
4	SERVIÇO DE ANÁLISE E CONserto DE NOBREAK, ESTABILIZADORES E MÓDULOS	Serviço	20
5	SERVIÇO E ANÁLISE E CONserto DE MONITORAMENTO	Serviço	20
6	SERVIÇO DE FORMAÇÃO OU REMOÇÃO DE VÍRUS BÁSICA	Serviço	30
7	SERVIÇO DE FORMAÇÃO OU REMOÇÃO DE VÍRUS PADRÃO	Serviço	30
8	SERVIÇO DE FORMAÇÃO AVANÇADA(SISTEMA DE RECUPERAÇÃO DE SISTEMA)	Serviço	30
9	- INSTALAÇÃO DE REDE COM FIO(POR MÁQUINA)	Serviço	20
10	INSTALAÇÃO DE REDE SEM FIO(POR MÁQUINA)	Serviço	20
11	CONFIGURAÇÃO DE MICRO EM REDE (PONTO	Serviço	20
12	CONFIGURAÇÃO DE PLACA REDE	Serviço	20
13	CONFIGURAÇÃO SCANNER	Serviço	30
14	CONFIGURAÇÃO PLACA DE SOM, VÍDEO, MODEM, USB E REDE	Serviço	20
15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COPIADORAS	Serviço	30
16	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE COPIADORAS	Serviço	30
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA JATO DE TINTA	Serviço	30
18	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DE IMPRESSORA JATO DE TINTA(COLORIDA	Serviço	30
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA A LASER	Serviço	20
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORA LASER COLORIDA	Serviço	20
21	SERVIÇO DE BACKUP EM MÍDIA EXTERNA (CD'S, 700MB FORNECIDO PELA CONTRATADA	Serviço	30
22	SERVIÇOS DE BACKUP EM MÍDIA EXTERNA (PEN DRIVE, DE 4 A 16 GB FORNECIDO PELA CONTRATAÇÃO)	Serviço	30
23	SERVIÇOS DE BACKUP EM MÍDIA EXTERNA (HD EXTERNO, DE 320 A 500 GB FORNECIDO PELA CONTRATADA)	Serviço	30
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MONITORAMENTO	Serviço	20
25	RECUPERAÇÃO DE DADOS CORROMPIDOS DE COMPUTADORES OU UNIDADES	Serviço	20
26	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ANTIVÍRUS POR MÁQUINA LICENCIADO COM NO MÍNIMO	Serviço	30

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 25 de Fevereiro de 2026.

Camila Medeiros Vieira
Secretária Municipal da Mulher
Portaria nº 398/2025-GAB



PORTARIA Nº 398/2025 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA E ORDENADORA
DE DESPESAS DA SECRETARIA DA MULHER –
SEMMUL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
– MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do
Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, CAMILA MEDEIROS VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº
606.683.793-16, para exercer o cargo em comissão de **Secretária e Ordenadora de
Despesas da Secretaria da Mulher - SEMMUL** do Município de Barra do Corda –
MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde 28/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, ao dia
primeiro de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



PORTARIA Nº 128/2025 – GAB, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO
CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, VALÉRIA MELO ALVES ROCHA, inscrita no CPF sob
o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos do município
de Barra do Corda – MA**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos desde o dia dois de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA